



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, VIII)

#### Processo Administrativo CM nº 491/2026

O presidente da Câmara Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a contratação decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2026, nos termos que seguem:

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 75 da Lei Nº 14.133/2021.

Contratada(s): **SACARIA SOL CONCHAL LTDA, CNPJ: 01.596.441.0001/60 (Lotes 2, 6, 10 e 11)**

**CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA, CNPJ: 38.388.163.0001/66 (Lotes 1, 3, 4, 5, 7, 8 e 9).**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e de Higiene para a Câmara Municipal.

**Valor Total Lotes 2, 6, 10 e 11: R\$ 1.376,70 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**

**Valor Total Lotes 1, 3, 4, 5, 7, 8 e 9: R\$ 9.114,00 (nove mil cento e quatorze reais).**

Conchal-SP, em 16 de abril de 2026.

Yago Henrique Ferreira de Godoi  
Presidente da Câmara